



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1239

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha

CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1239

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

**PORTARIA Nº 291/2026
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO PELO
CUMPRIMENTO DE PRAZO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir pelo cumprimento de prazo de contrato por tempo determinado junto a este Poder Público de Torrinha, Estado de São Paulo, a senhora **CARINA APARECIDA DE MIRA ZAMAI**, matrícula nº **984**, no cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, de provimento temporário, com nível salarial de acordo com a Lei Complementar nº 46/2022 e alterações posteriores.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2026.

Torrinha, 14 de setembro de 2026.



ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1239

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 13/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021), de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinha e outros eventos.

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, torna público aos interessados que foi designado para o dia **16 de setembro de 2026, às 10:30 horas**, a sessão pública presencial de julgamento da documentação apresentada pelas empresas interessadas. A sessão pública presencial realizar-se-á no Paço Municipal, situado na Rua José Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade, Torrinha – SP.

Torrinha, 15 setembro de 2026.

DAYANA CAPATTO DA SILVA
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1239

Página 4 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.

CNPJ 46.364.220/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2025

O Município de Torrinha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, Torrinha, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.364.220/0001-03, nos termos do inciso VI do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.387, de 15 de dezembro de 2010, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 0001/2025, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo emprego público temporário oferecido. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime celetista.

1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não comparecimento** do candidato, sem justificativa formal e tempestiva, será considerado **desistência tácita**, implicando sua exclusão definitiva do certame e a perda do direito à nomeação para o cargo.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

Aceitação da Vaga: O candidato que optar pela aceitação deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data de convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

Desistência da Vaga: O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renúncia à vaga e é considerado ato irretratável.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

4. DOS PROCEDIMENTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1239

Página 5 de 7



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.

CNPJ 46.364.220/0001-03

Antes do início dos trabalhos, a comissão responsável pela condução do processo prestará os esclarecimentos necessários e orientará os candidatos quanto aos procedimentos a serem seguidos.

DADOS PARA O COMPARECIMENTO:

Data: **21/09/2026**

Horário: **09h15**

Local: **Paço Municipal – DIVISÃO DOS SER. DE RECURSOS HUMANOS**

Endereço: **Rua José Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade
Torrinha – SP**

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO:

Cargo emprego público: **Professor Substituto de Educação Básica II – Português**

Número de vagas: **01 (Uma vaga)**

Provimento: **Temporário**

Previsão de início no emprego até dia: **23/09/2026**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

NOME	CPF. N°	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA CAROLINA LUPINO SCARANELO NEPOMUCENO	360.XXX.XXX-95	4ª

Torrinha, 14 de setembro de 2026.



ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1239

Página 6 de 7



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.

CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01. Cédula de Identidade – RG ou RNE;
02. Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
03. Título de Eleitor;
04. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
05. Cartão do PIS ou PASEP;
06. Comprovante de escolaridade, com diploma/certificado em área específica;
07. Declaração, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.
08. Declaração de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, com indicação detalhada dos respectivos horários de trabalho, para fins de análise de compatibilidade de horário.
09. Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação);
10. Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
11. Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
12. Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
13. Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br);
14. Certidão de Distribuição Criminal(www.tjsp.jus.br);
15. Certidão de Execução Criminal (www.tjsp.jus.br);
16. Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União(www.stm.gov.br);
17. Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
18. Certidão de Nascimento de Filhos menores;
19. CPF e RG de Filhos menores;
20. Caderneta de Vacinação de Filhos menores de 05 anos;
21. 01 foto 3x4 (colorida e recente);

Observações: Os documentos poderão ser apresentados na forma original ou cópia reprográfica (não é preciso autenticar).



ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1239

Página 7 de 7



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.

CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ expedido por _____ e CPF nº _____
_____ aprovado(a) no
Concurso Público nº _____, para o cargo
de _____, em _____ colocação,
declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de
forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação
relacionada a este concurso público.

Local: _____

Data: _____

Assinatura